

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



COMISSÃO:
FINANÇAS E ORÇAMENTO:
PARECER 04/2025
De 09 de setembro de 2025

DESPACHO

A disposição dos Senhores Vouedores

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

"Análise da execução orçamentária e da evolução das políticas públicas municipais referente ao 4º bimestre (julho/agosto) do exercício de 2025. Análise dos projetos de lei de planejamento orçamentário (PPA e LDO) e de impacto administrativo-financeiro. Monitoramento da execução de recursos federais e do cumprimento das metas fiscais, conforme determina o art. 71, VI, do Regimento Interno".

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 71, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, com a redação dada pela Resolução nº 11/2023, a Comissão de Finanças e Orçamentos apresenta parecer sobre a evolução das políticas públicas municipais executadas pelo Poder Executivo. Este documento abrange as matérias de impacto financeiro e orçamentário que deram entrada nesta Câmara, a execução de receitas oriundas de transferências federais e o acompanhamento das metas fiscais, com base em dados consolidados até o final do mês de agosto de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta análise fundamenta-se nos seguintes diplomas legais: Constituição Federal (arts. 30, 37 e 165 a 169), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Orgânica do Município de Dumont, Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).

3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS

7 (W)



Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399 e-mail: camaradumont@gmail.com



"TERRA DE SANTOS DUMON

3.1. Acompanhamento de Matérias Legislativas Relevantes

No bimestre em análise, esta Casa Legislativa recebeu do Poder Executivo os pilares do planejamento municipal para os próximos anos, além de uma proposta de reestruturação administrativa:

- Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 (Mensagem nº 35/2025): Recebido em 31 de julho, o
 Projeto de Lei do PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração para o
 próximo quadriênio. Trata-se da principal peça de planejamento de médio prazo, que
 norteará a elaboração das LDOs e LOAs subsequentes.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 (Mensagem nº 38/2025): Protocolado em 29 de agosto, o Projeto da LDO define as metas e prioridades para o exercício de 2026, servindo como elo entre o PPA e a futura Lei Orçamentária Anual. Destaca-se que sua elaboração foi precedida por mecanismos de participação popular, como enquetes e reuniões.
- Reforma Administrativa (Mensagem nº 37/2025): O Projeto de Lei Complementar que altera o quadro de gratificações do Executivo, embora declarado de impacto orçamentário limitado, tem relevância fiscal. A criação de novas funções gratificadas em áreas estratégicas (saúde, segurança, gestão) representa um aumento na despesa de pessoal que deve ser monitorado à luz dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2. Análise da Execução de Recursos Federais

Com base no relatório "Fiscalize" da Câmara dos Deputados, datado de 12 de agosto, constata-se o fluxo de transferências da União para o Município de Dumont no acumulado de janeiro a julho de 2025:

 Saúde: O Fundo Municipal de Saúde recebeu um total de R\$ 3.054.328,83 no período, demonstrando a forte dependência de recursos federais para o custeio da atenção primária e de média complexidade.





Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



- Assistência Social: Foram transferidos R\$ 134.771,14 para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinados a programas de proteção social.
- Educação e Outros: O município recebeu um total de R\$ 767.887,03 para a área da educação e outras finalidades.
- Total de Transferências: Somando todos os repasses, o Município de Dumont recebeu R\$ 3.956.987,00 da União de janeiro a julho de 2025, o que evidencia a importância desses recursos para a manutenção dos serviços públicos essenciais.

3.3. Monitoramento das Metas Fiscais

Durante o bimestre, esta Comissão atuou ativamente na fiscalização do cumprimento das metas fiscais, em razão de alerta emitido pelo TCE-SP. Por meio dos Ofícios CM nº 25/2025 e 39/2025, foram solicitados esclarecimentos ao Executivo sobre os resultados fiscais de maio e junho.

Em resposta, o Prefeito Municipal informou que, apesar da arrecadação abaixo do previsto, o superávit na execução da despesa dispensou medidas corretivas imediatas. Reconheceu, contudo, que o resultado primário parcial está abaixo da meta e que as despesas correntes ultrapassaram 95% das receitas correntes, gatilho previsto no art. 167-A da Constituição Federal, afirmando que a Administração está atenta e adotando medidas graduais para reverter o quadro até o final do exercício.

4. OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se que esta Casa Legislativa, e em especial esta Comissão, realize uma análise aprofundada dos Projetos do PPA 2026-2029 e da LDO 2026, promovendo as audiências públicas necessárias para garantir a participação popular e a adequação do planejamento à realidade do município.
- Sugere-se que o Projeto de Lei Complementar que altera as gratificações seja analisado à luz do atual cenário fiscal do município, especialmente considerando o alerta do TCE-SP e a resposta do Executivo sobre o atingimento do limite prudencial do art. 167-A da Constituição.



Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



 Recomenda-se o contínuo e rigoroso acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal do Executivo, a fim de verificar se as medidas graduais anunciadas serão suficientes para garantir o cumprimento da meta de resultado primário anual.

5. CONCLUSÃO

Após análise, a Comissão de Finanças e Orçamentos conclui que o bimestre de julho e agosto de 2025 foi marcado pelo início da tramitação das mais importantes peças de planejamento orçamentário (PPA e LDO) e por uma necessária atenção ao cenário fiscal do município. A atuação desta Comissão em cobrar esclarecimentos do Executivo demonstra o compromisso do Legislativo com a responsabilidade fiscal. A análise dos projetos recebidos e o monitoramento contínuo das contas públicas serão as prioridades desta Comissão nos próximos meses.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se pela regularidade da evolução das políticas públicas no período analisado, em conformidade com o planejamento orçamentário vigente, ressalvando a necessidade de atenção aos pontos levantados neste parecer.

Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 09 de setembro de 2025. Sala das Comissões, Vereador Nóbil José Lorenzato, 30 de outubro de 2.025.

/////////////////////////Pedro Egnaldo Diana

=Presidente=

Eduardo Luiz Lorenzato Filho

=Vice Presidente=

Décio Fernandes dos Santos

=Membro=